



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2018**  
Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018  
Processo nº 23479.016996/2017-20

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018**, processo administrativo nº Processo nº 23479.016996/2017-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, CRACHÁS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, AGENDAS E DOCUMENTOS EM GERAL), EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> Office Comercio e Serviços Eireli – EPP <b>CNPJ:</b> 19.234.161/0001-78					
<b>Representante:</b> Rosicleide de Fatima. Neves do Espirito Santo Damasceno					
<b>CPF:</b> 454.618.302-00					
<b>Endereço:</b> Rua João Batista, 44, Sala A <b>Bairro:</b> Centro					
<b>Cidade:</b> Ananindeua/PA <b>CEP:</b> 67.030-585					
<b>158718 - Universidade Federal Do Sul E Sudeste Do Pará</b>					
<b>Grupo 07</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
45	Envelope personalizado em kraft - tipo A4. p/b: envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho A4. arte a ser enviada pelo contratante. impressão em preto da logo.	LOTE	501	R\$90,00	R\$45.090,00
46	Envelope personalizado em kraft - tipo A3. p/b: envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho A3. arte a ser enviada pelo contratante. impressão em preto da logo.	LOTE	1	R\$440,00	R\$440,00
47	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo A4.: colorido envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho a4; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. arte a ser enviada pelo contratante.	LOTE	3	R\$390,00	R\$1.170,00





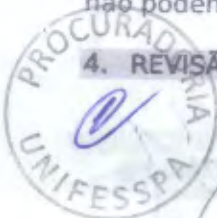
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	lote com 100 unidades.				
48	Envelope personalizado em papel reciclado de aparas - tipo A3: colorido envelope tipo saco em papel reciclado de aparas de papéis pré e pós consumo 110 g/m; tamanho a3; cor :4/0 cor (aberto) impressão da logo. arte a ser enviado pelo contratante. lote com 100 unidades.	LOTE	2	R\$495,00	R\$990,00
49	Envelope personalizado em kraft - tipo pequeno. p/b: envelope tipo saco, pardo, papel kraft, 80g, tamanho 185x248mm. arte a ser enviada pelo contratante. impressão em preto da logo. lote com 100 unidades.	LOTE	1	R\$195,00	R\$195,00
50	Envelope personalizado branco- tipo A4. p/b: envelope tipo saco, branco, papel offset, 90g, tamanho a4. arte a ser enviada pelo contratante. impressão em preto da logo. lote com 100 unidades.	LOTE	179	R\$240,00	R\$42.960,00
51	envelope personalizado branco - tipo A3. p/b: envelope tipo saco, pardo, papel kraft branco, 80g, tamanho a3. arte a ser enviada pelo contratante. impressão em preto da logo. lote com 100 unidades.	LOTE	37	R\$290,00	R\$10.730,00
52	Envelope personalizado branco - tipo pequeno. p/b: envelope tipo saco, branco, papel offset, 90g, tamanho 185x248mm. arte a ser enviada pelo contratante. Impressão em preto da logo. lote 100 unidades.	LOTE	30	R\$180,00	R\$5.400,00
53	Confecção de capas de processos em papel triplex similar ao papel supremo; gramatura: 250 g; revestimento plástico interno; medida aberta: 33,00x52,0 cm, com lombada de 5 cm - contendo 03 dobras, distantes 2,5 cm uma da outra; medida fechada: 33,0 x 24,0 cm; corte de janela na parte frontal para visualização dos dados em folha de rosto. medida: 16x6,5 cm. distante 6,0 cm da margem superior e 4,0 da margem esquerda. cantos arredonda dos dois furos centralizados na parte frontal e na dobra para fixação de documentos por meio de grampo trilho plástico equidistantes da margem esquerda 1,5 cm e distantes entre si 7,5 cm; impressão capa: brasão da república (centralizado no impresso, com os dizeres e "ministério da educação e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ", ficando a parte superior do emblema a 2,0 cm da margem superior conforme modelo. lote com 100 unidades.	LOTE	17	R\$280,00	R\$4.760,00
<b>Valor Total Do Grupo 07</b>				<b>R\$111.735,00</b>	
<b>Valor Total Da Ata De Registro De Preços Nº.35/2018</b>				<b>R\$111.735,00</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO





- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. O fornecedor deverá manter sigilo total sobre os trabalhos, objeto desta Ata de Registro de Preços. Seu pessoal não poderá reproduzi-los, parcial ou integralmente, publicá-los, divulgá-los ou repassá-los a terceiros.
- 5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



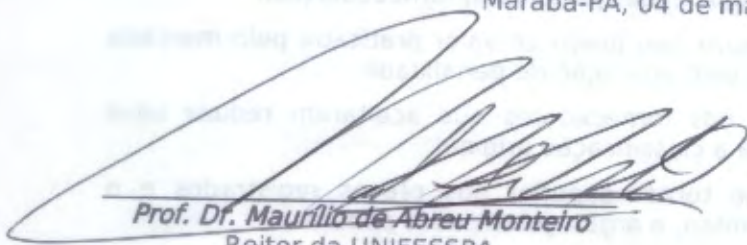
OFÍCIO DE CONTRATOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS  
Vitorias Damasceno  
Administrador  
CPA: 12542



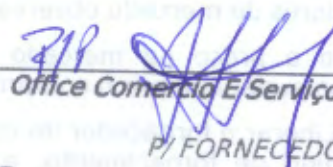
5.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 04 de maio de 2018.

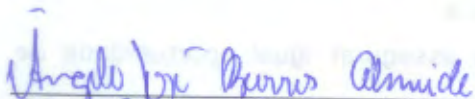


**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**  
 Reitor da UNIFESSPA  
 P/ ÓRGÃO



**Office Comercio E Serviços Eireli - EPP**  
 P/ FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

  
 RG nº: 2407867203-9  
 CPF nº: 044.490.753-07

RG nº:  
 CPF nº:

**OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**  
**Marcos Damasceno**  
 Administrador  
 CRA: 12542

